



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA KEIKO OTA

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
Requerimento Nº DE 2013
(da Sr^a. Keiko Ota)

Requer que seja realizada, nessa Comissão, Audiência Pública para discutir a importância de instituir o Dia Nacional do Perdão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada, nessa Comissão, Audiência Pública para discutir a importância de ser instituído o Dia Nacional do Perdão, com a participação de:

1. Dr. José Carlos De Lucca, Juiz e escritor;
2. Prof. Carlos Alberto Martins, Presidente dos Jovens da Seicho No Ie do Brasil;
3. Sr. Geraldo Capetti Sobrinho, Vice-Presidente da FIB.

E, ainda, representantes da sociedade e pessoas interessadas no assunto.

No calendário das efemérides nacionais, nem todas as datas representam motivo de júbilo e comemoração. Há datas que têm como objetivo promover uma reflexão crítica acerca de determinados problemas sociais que afligem a sociedade brasileira.

Nas últimas décadas, temos presenciado em nosso país um recrudescimento da violência, sobretudo nos grandes centros urbanos.

O ritmo alucinado da vida moderna e as dificuldades nos relacionamentos interpessoais, intensificados pela presença da violência no dia-a-dia da população, contribuem para o notório aumento do volume de consultas, tratamentos e até internações de pessoas que sofrem com sintomas de depressão, estresse, doenças cardiovasculares, entre outras.

O acúmulo frequente de problemas sociais desencadeia uma série de atos violentos (verbais e não-verbais) nos mais diversos patamares. Isso faz com que a população esteja mais propensa à intolerância, à impaciência, à revolta e a outros males que acabam por fomentar um estado de violência. A retenção de mágoas, rancores e desesperanças é particularmente perigosa para o bem-estar



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA KEIKO OTA

coletivo. O caminho para superar essas situações é incentivar e cultivar o exercício e a prática do perdão.

O perdão é um mecanismo que proporciona a quem foi prejudicado (a) a sensação de paz. Ao assumir essa responsabilidade, a pessoa se sente e se torna sujeito de sua própria história, e não mais uma vítima da situação. O indivíduo se magoa e sofre menos.

Cumprе salientar que o ato de perdoar descaracteriza o sentimento de vingança e, consequentemente, inibe a geração de mais violência. Torna-se, então, uma poderosa arma de prevenção a esse mal. O perdão possibilita que a pessoa que tenha sido prejudicada leve sua vida em frente, através da experiência interior de recuperar o bem-estar e a paz.

A paz é o estado original do ser humano em seu aspecto real. Incentivar a busca dessa natureza verdadeira não é tarefa limitada às filosofias ou religiões. Deve ser a prioridade dos governos no estabelecimento de políticas públicas nas áreas da educação, da saúde, do esporte, da cultura e do lazer.

Com a instituição do “Dia Nacional do Perdão”, a ser celebrado anualmente, queremos propor uma reflexão da sociedade brasileira a respeito desse importante tema, além de ressaltar a luta dos diversos movimentos sociais e familiares por justiça como é o caso da União em Defesa das Vítimas de Violência.

A atitude de perdoar depende de cada indivíduo optar por este caminho. Ao instituir o Dia Nacional do Perdão, daremos oportunidade a todos para perdoar as pessoas que tiveram algum conflito passado, além de resgatar o amor ao próximo.

São estas, pois, as razões pelas quais levo o presente requerimento para à discussão e deliberação da Instituição do Dia Nacional do Perdão.

Sala das Comissões, de abril de 2013.

Deputada Keiko Ota
PSB / SP